EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 10/2022-GAMIL	
Prazo de vigência	06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do contrato.
Prazo de execução	Durante a vigência do contrato
Data de assinatura do aditivo	*Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente*
Valor mensal estimado	R$ 28.061,82 (vinte e oito mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	11.010.3.04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFNet	*Aguardando a emissão da NC pelo órgão competente*
Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE	*Aguardando a emissão da NC pelo órgão competente*
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM Pela Contratada: Eldon Tajra Evangelista de Sousa

João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM

Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1588, datada de 22 de janeiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026	
Nº do processo SEI	00347.000210/2025-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015896
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n.056/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ n° 24.393.127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, TOTALIZANDO 9.702 METROS QUADRADOS.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (Cento e Cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	20 de janeiro de 2026

Valor global	R$ 1.319.944,21 (um milhão trezentos e dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

Portaria Nº 11, de 22 de janeiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, CNPJ n° 24.393.127/0001-86.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 010/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000210/2025-43, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, TOTALIZANDO 9.702 METROS QUADRADOS, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1589, datada de 22 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 253/2025

PROCESSO SEI Nº: 00013.000340/2025-58.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: PATROL-IND. COM.CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 06.119.304/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 253/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM (01) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SAMAMBAIA NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 05/03/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: LUIZ FRANCISCO ARAUJO DO REGO MELLO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1593, datada de 22 de janeiro de 2026.)